

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 52/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), I da Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos nº 122/2024, exarado no processo nº 52/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa GLX COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 21.155.314/0001-33, para (aquisição de peças e serviço para realização da primeira revisão da Motoniveladora Marca XCMG, Modelo GR 1803BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007 e também do Rolo Compactador Marca XCMG, Modelo XS 123BR, Ano 2022, Patrimônio 04.02.05.0003. Faz-se necessária a contratação para o fornecimento de peças e serviço para realização da revisão das 100 horas trabalhadas (primeira revisão) das referidas máquinas para a manutenção da garantia contratual. Sendo que os itens 01 à 10 é para Motoniveladora, e itens 11 à 19 para Rolo Compactador. Cabe informar que, conforme Cláusula Primeira do Contrato 039/2024 (junto a descrição do objeto), a contratada deverá conceder garantia de um ano sem limite de horas. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 13.204,43 (treze mil duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos), o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 27 de junho de 2024.

CLEBER  
TRENHAGO:9  
9726912091  
Cleber Trenhago,  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por CLEBER  
TRENHAGO:972691209  
Dados: 2024.06.27  
12:27:08 -03'00'

RECEBIDO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Em: 27 / 06 / 2024  
Esp. B  
13:40